

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão integrada de despesas e viagens corporativas, com fornecimento de plataforma tecnológica, suporte operacional e relatórios gerenciais.

### **2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/COMPRA:**

A contratação de uma empresa especializada em gestão despesas e viagens corporativas se faz necessária visando à otimização dos processos relacionados à emissão de passagens, reservas de hospedagens, controle de despesas e demais serviços correlatos, de forma centralizada, transparente e eficiente.

A presente contratação tem por finalidade a substituição do sistema anteriormente contratado, em razão de inadimplemento contratual por parte da empresa fornecedora. A solução disponibilizada ainda se encontra em fase de desenvolvimento e não atende aos requisitos mínimos estabelecidos no Termo de Referência, visto que diversas funcionalidades previstas sequer foram implementadas, impedindo, inclusive, a realização de testes operacionais.

A rescisão contratual antecipada, motivada pelo descumprimento das obrigações pactuadas, gerou a necessidade imediata de adoção de nova solução tecnológica que assegure a continuidade das rotinas de gestão de viagens, prevenindo prejuízos de natureza administrativa, legal e operacional.

Considerando o volume atual de usuários (aproximadamente 120 colaboradores) e a frequência das viagens realizadas no âmbito da instituição, a contratação de uma solução tecnológica especializada continua sendo uma alternativa mais adequada, moderna e economicamente vantajosa para atender à demanda de forma contínua e com qualidade.

Dessa forma, justifica-se a presente contratação com o objetivo de promover a eficiência, economicidade e modernização da gestão de viagens corporativas, conforme as melhores práticas de governança e compliance.

### **3 – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS DO SIMEPAR:**

Os recursos necessários para esta contratação estão previstos no orçamento anual da Instituição de 2025/2026.

### **4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

4.1 – A CONTRATADA deve observar o cumprimento de todas as leis e normas aplicáveis ao OBJETO, em especial atenção àquelas relacionadas ao pagamento das obrigações empresariais relacionadas à encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários.

4.2 - Apresentar todos os documentos necessários à habilitação, emitidos pelos órgãos competentes, comprovando que está apta a participar do processo de dispensa de licitação;

4.3 – A CONTRATADA deverá Demonstrar tecnicamente a plataforma de gestão, com a apresentação das funcionalidades exigidas no processo de dispensa.

4.4 - A CONTRATADA deverá possuir estrutura operacional e equipe técnica qualificada para atendimento e suporte aos usuários.

4.5 - Requisitos Legais – a presente contratação se dará através de DISPENSA DE LICITAÇÃO que estará fundamentada pela Lei Federal 14.133/2021 art. 75 inciso II e Decreto Estadual

10.086 art.158.

## 5 – ESTIMATIVA DA DEMANDA:

A estimativa de demanda foi calculada com base no histórico dos últimos 12 (doze) meses e nas previsões de deslocamentos futuros.

## 6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Para subsidiar a presente contratação, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar empresas com qualificação técnica compatível com o objeto pretendido, Com base nas informações recebidas, o valor estimado para o serviço foi calculado com base na menor proposta obtida entre três propostas recebidas.

## 7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Lote	QTD	Produto/Serviço	Valor Unitário Mensal	Valor Anual Estimado
1	1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão integrada de despesas e viagens corporativas, com fornecimento de plataforma tecnológica, suporte operacional e relatórios gerenciais.  Número de usuários: 60 usuários	R\$ 799,00	R\$ 9.588,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO:</b>				<b>R\$ 9.588,00</b>

## 8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA:

A especificação técnica dos serviços foi elaborada com base nas necessidades operacionais identificadas no processo de gestão de viagens corporativas atualmente adotado pela instituição. Considerou-se a necessidade de uma plataforma integrada, com funcionalidades que permitam a solicitação, aprovação, reserva e gestão de viagens corporativas, bem como o controle de despesas e emissão de relatórios gerenciais

## 9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O objeto da contratação é divisível e pode ser parcelado?

( ) Sim, é divisível e foi parcelado em tantas parcelas quanto tecnicamente e economicamente viáveis. Nota: Detalhamento maior quanto o agrupamento em lotes poderá ser justificado no termo de referência.

( ) É divisível, mas não poderá ser parcelado. < justificar a impossibilidade de parcelamento do objeto em itens ou contratações distintas >.

(X) Não é divisível.

## 10 - PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Serão necessárias adequações de infraestrutura física ou tecnológica, de espaço físico, de logística ou outras providências pertinentes, no ambiente da Instituição para a execução do objeto da contratação?

- Não. A contratação não demandará qualquer alteração no ambiente da Instituição.  
 Sim. A empresa CONTRATADA realizará as adequações necessárias.

Será necessária a capacitação de empregado para a execução contratual?

- Não.  
 Sim, será realizada pela empresa CONTRATADA.  
 Sim. A capacitação deverá ser providenciada pela Órgão < especificar tipo de capacitação, prazo e a quem cabe providência.

## 10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

*Existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda?*

- Não.  
 Sim. < citar o número do processo e a justificativa da interdependência. >

## 11- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Curitiba-PR., 01 de setembro de 2025.

*Luiz Cezar Pedrini Kawano*

**Luiz Cezar Kawano**  
Gerência Administrativa

## **TERMO DE REFERÊNCIA**